



CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLEY-BAHIA.
PODER LEGISLATIVO.
CNPJ Nº. 63.079.370/0001-86.



Processo: 16152e25 - Doc: 6 - Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL RICARDO SALDANHA CAMARA SILVA - 28/02/2025 17:51:54
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 8b721f2d-5742-4f22-87e5-e828d565f525

MODALIDADE:

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 001/2023**

CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Nº 012/2023

INTERESSADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLEY

OBJETO:

**SEGUNDO Termo Aditivo para PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONTRATO EM VIRTUDE DE SALDO
CONTRATUAL EXISTENTE,**

CONTRATADA:

➤ **AUTO POSTO - WANDERLEYENSE LTDA**

VALOR DO SALDO REMANESCENTE:

R\$: 42.638,92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:

30/DEZEMBRO/2024



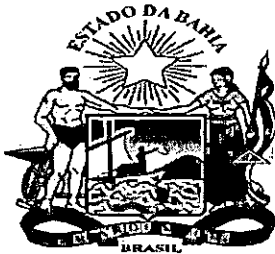
CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLEY-BAHIA.
PODER LEGISLATIVO.
CNPJ Nº. 63.079.370/0001-86.



Processo: 16152e25 - Doc. 6 - Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL RICARDO SALDANHA CAMARA SILVA - 28/02/2025 17:51:54
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8b721f2d-5742-4f22-87e5-a828d565f525

SOLICITAÇÃO + DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA

AVENIDA CLAUDINO BARRETO RIOS, S/N, CENTRO, WANDERLEY-BA.
CEP Nº. 47.940-000



CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLEY-BAHIA.
PODER LEGISLATIVO.
CNPJ Nº. 63.079.370/0001-86.



Processo: 16152e25 - Doc. 6 - Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL RICARDO SALDANHA CAMARA SILVA - 28/02/2025 17:51:54
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 8b721f2d-5742-4f22-87e5-e828d565f525

**SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO,
COM O SALDO REMANESCENTE, CONFORME CONTRATO Nº 012/2023**

2º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato, com o Saldo Remanescente, referente ao Contrato nº 012/2023, para a **Contratação de empresa para o Fornecimento de COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLEY-BA**, conforme processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 001/2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLEY - BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita junto ao CNPJ/MF nº 63.079.370/0001-86, situada na Avenida Claudino Barreto Rios, s/n – Centro – Wanderley – Bahia, aqui representado por seu Presidente Municipal, o senhor **Derivaldo José da Silva**, brasileiro, portador do CPF sob o Nº 020.887.185-32, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa **AUTO POSTO - WANDERLEYENSE LTDA**, com sede na Cidade de Wanderley, Estado da Bahia, à Praça Tamarindo, 48, - Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.607.220/0001-45, neste ato representada de conformidade com seu respectivo Contrato Social, pelo Sr. **Joelson Pacheco Do Vale**, brasileiro, casado, portador do RG 0930926102 SSP/BA, CPF nº 289.965.498-51, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 004/2023, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DA EXISTÊNCIA DE SALDO CONTRATUAL**, constante do Contrato nº 012/2023, firmado entre as partes, onde o prazo do 1º Termo Aditivo do Contrato se encerra no dia 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, em conformidade com o art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, as partes signatárias do presente documento têm entre si, ajustado, na melhor forma de direito, fica prorrogada a vigência do Contrato, sendo a partir do dia **02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, ou até o Consumo Total, o que Primeiro ocorrer.**

CLÁUSULA TERCEIRA — JUSTIFICATIVA / FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 4.1. CONSIDERANDO que há um saldo dentro do Contrato.
- 4.2. CONSIDERANDO que a empresa manterá os preços já praticados.
- 4.3. CONSIDERANDO que a realização de um novo processo licitatório demandaria tempo até a sua conclusão, e pelo saldo remanescente é mais célere a Realização do Termo Aditivo com o saldo do contrato, pois atenderão as demandas desta Casa no tocante a aquisição, e a Proposta continuará a ser Vantajosa, pois a empresa concorda em manter as condições antes pactuadas.
- 4.4. A Prorrogação de Prazo para este Objeto é expressamente prevista no Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. A Prorrogação ocorre quando houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

AVENIDA CLAUDINO BARRETO RIOS, S/N, CENTRO, WANDERLEY-BA.
CEP Nº. 47.940-000



CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLEY-BAHIA.
PODER LEGISLATIVO.
CNPJ Nº. 63.079.370/0001-86.

4.5. A época da contratação a fundamentação legal que embasou o processo de contratação foi a Lei 8.666/1993, portanto sendo totalmente legal o Aditivo do Contrato em questão.

CLÁUSULA QUARTA — DO VALOR:

4.1. O Valor global do Saldo Remanescente do Contrato é de R\$: 42.638,92 (Quarenta e dois mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. A Dotação Orçamentária é a prevista abaixo, conforme Orçamento aprovado pelo Legislativo e sancionado pela Prefeitura Municipal para o exercício de 2025:

ORGÃO: 01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL
PROJ/ATIV: 2.001	Gestão das ações do Poder Legislativo
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1.500.0000	

CLÁUSULA SEXTA — DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado em imprensa oficial desta Casa Legislativa, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, atualizada.

CLÁUSULA SÉTIMA — DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original e Termos Aditivos celebrados.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Wanderley - Bahia, 30 de dezembro de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLEY
Derivaldo José da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Wanderley
Contratante


AUTO POSTO -WANDERLEYENSE LTDA
Joelson Pacheco Do Vale
CPF: 289.965.498-51
Contratada

AVENIDA CLAUDINO BARRETO RIOS, S/N, CENTRO, WANDERLEY-BA.
CEP Nº. 47.940-000





CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLEY-BAHIA.
PODER LEGISLATIVO.
CNPJ Nº. 63.079.370/0001-86.



Processo: 16152e25 - Doc: 6 - Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL RICARDO SALDANHA CAMARA SILVA - 28/02/2025 17:51:54
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 8b721f2d-5742-4f22-87e5-e828d565f525

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Processo: 10152e23 - Doc: 6 - Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO SALDANHA CAMARA SILVA - 28/02/2025 17:51:54
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 88721FD-5742-4F22-87E5-E828d565f525



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
DIVISÃO DE TRIBUTOS
AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, 69 - CENTRO
WANDERLEY - BA - CEP: 47940-000
FONE(81) (77) 3026-1192 CNPJ/ME: 13.240.419/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000097/2024

Nome/Razão Social: **AUTO POSTO WANDERLEYENSE LTDA - EPP**
Nome Fantasia: **AUTO POSTO WANDERLEYENSE**
Inscrição Municipal: **20200171** CPF/CNPJ: **27.607.229/0001-45**
Endereço: **RUA TAMARINDO, 117 POSTO SETE CENTRO**
WANDERLEY - BA - CEP: 47940-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATAÇÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....
.....
.....
.....
.....

Esta Certidão foi emitida em 25/09/2024 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: 24/03/2025

Código de controle da certidão: **1100183829**



EMISSÃO

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO WANDERLEYENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.607.229/0001-45

Certidão nº: 80267939/2024

Expedição: 21/11/2024, às 10:15:59

Validade: 20/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AUTO POSTO WANDERLEYENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.607.229/0001-45, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20245051858

RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO WANDERLEYENSE LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 140.123.522	CNPJ 27.607.229/0001-45

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/11/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de Inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.607.229/0001-45
Razão Social: AUTO POSTO WANDERLEYENSE LTDA
Endereço: PC TAMARINDO SN / CENTRO / WANDERLEY / BA / 47940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2024 a 20/12/2024

Certificação Número: 2024112103445469959136

Informação obtida em 21/11/2024 10:18:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO POSTO WANDERLEYENSE LTDA
CNPJ: 27.607.229/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:20:45 do dia 21/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2025.

Código de controle da certidão: **6A99.FC2C.D75B.F920**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : AUTO POSTO WANDERLEYENSE LTDA - EPP

CNPJ : 27607229000145

Nro. de Autori-
zação : PR/BA0184191

Nro. Despacho : ANP Nº 1.473

Data da Publi-
cação : 05/12/2017

Endereço : PRACA TAMARINDO - 48 - - CENTRO - WANDERLEY - BA

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 948, de 05 de outubro de 2023.

Emitido às **10:22:41** horas do dia **21/11/2024** (data e horário de Brasília).
Código de controle do certificado: **359BAD5D5DC2C279**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



Nº 012/2023 - 2º Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLEY

2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DA EXISTÊNCIA DE SALDO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 012/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLEY

CONTRATADA: AUTO POSTO - WANDERLEYENSE LTDA

CNPJ: 27.607.220/0001-45

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DA EXISTÊNCIA DE SALDO CONTRATUAL**, constante do Contrato nº 012/2023, firmado entre as partes, onde o prazo do 1º Termo Aditivo do Contrato se encerra no dia 31/12/2024. Contratação de empresa para o Fornecimento de COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLEY-BA, conforme processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 001/2023.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/12/2024.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, ou até o Consumo Total, o que Primeiro ocorrer.

Wanderley – Bahia, 10 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Wanderley

Nº 012/2024 - 1º Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLEY

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº: 012/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLEY

CONTRATADA: ACCOUTING ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA EIRELI

CNPJ: 35.913.943/0001-90

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante no Contrato n.º 012/2024, Tendo em vista que o prazo contratual se encerrará no dia 31/12/2024. Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria nas Áreas de Procedimentos de Aquisição de Bens e Serviços, a Fim de Acompanhar e Orientar os Servidores na Elaboração e Análise dos Documentos de Formalização da Demanda, no Acompanhamento do Trâmite de Processos Administrativos de Aquisição Até Sua Transparência, Para Apoio das Atividades da Câmara de Wanderley-Ba para o exercício de 2025, conforme processo de Contratação Direta via Dispensa de Licitação nº 029/2024.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/12/2024.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2025 até 30 de novembro de 2025.

Wanderley – Bahia, 10 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Wanderley

